



JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Al.
Santos

Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto, pelas 18h deu-se início à 14ª reunião ordinária da Autarquia referente ao mandato 2017/2021, formalmente convocada.

Participaram na Reunião os membros do Executivo: -----

A Presidente da Junta, Orlanda Rodrigues, a Secretária da Junta, Elisa Santos, e os Vogais Pedro Vieira, Helena Santos e Mário Guerreiro ; -----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

A senhora Presidente justificou a ausência do Sr. Tesoureiro e da Vogal Cristina Capitão por motivos de férias.

Aprovação de Atas: Leitura e aprovação da ata relativa à 13ª Reunião Ordinária de 14 de agosto de 2020.

Resumo de Tesouraria:

- €563 594, 58 (quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos) de operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

Leitura e Aprovação de Atas

Leitura e aprovação da ata relativa à 13ª Reunião Ordinária de 14 de agosto de 2020, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pela Presidente da Junta de Freguesia de Loures, Orlanda Rodrigues, a **Proposta Nº 085/2020** - Aprovar o Conselho Coordenador de Avaliação para o biénio 2019/2020, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A necessidade da criação do Conselho Coordenador de Avaliação para o Biénio 2019/2020;
- De acordo com o artigo 4º, do Regulamento do Conselho de Avaliação, em cada biénio são designados por despacho do Presidente da Junta, os membros da Comissão de Avaliação;

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo do artigo 58º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, delibere **aprovar o Conselho Coordenador de Avaliação para o biénio 2019/2020**, o qual é composto pela presidente da Junta de Freguesia, pela secretária e por um funcionário com responsabilidade funcional adequada, neste caso, a Dra Tania Silva.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 2 | Subscrita pela Vogal da Junta de Freguesia de Loures, Cristina Capitão, a **Proposta Nº 086/2020** – Aprovar a homologação das notas constantes na lista em anexo, referente ao biénio 2017/2018 a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

A Lei 66 B/2007 de 28 de dezembro, conjugada com o Decreto Regulamentar nº 18/2009 de 4 de setembro, estabelece que é o Executivo da Junta de Freguesia que produz a homologação das notas decorrentes do processo de Avaliação de Desempenho 2017/2018;

Tendo sido cumpridas todas as fases obrigatórias do processo do SIADAP;

E após terem sido atendidas as reclamações e a proposta da Comissão paritária;

Propõe-se que:

Ao abrigo da Lei 66 B/2007 de 28 de dezembro, conjugada com o Decreto Regulamentar nº 18/2009 de 4 de setembro, a Junta de Freguesia delibera homologar as notas constantes na lista em anexo, referente ao biénio 2017/2018.

HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO RELEVANTE
2017/2018

Nome do trabalhador	Nota atribuída 2017/2018	Parecer C. Paritária	Validação do CCA
Almerindo Santo Lapa	Adequado – 2.927	Adequado	Adequado
Miguel Filipe Alexandre Teles Varela	Adequado – 2.911	Adequado	Adequado
Agostinho da Silva Gonçalves	Adequado – 3.178	Adequado	Adequado
Catarina Jose Pola Tavares Vilhena	Adequado – 3.800	Adequado	Relevante
Mário João Gomes Reza	Adequado – 3.356	Adequado	Adequado
Telmo Henriques Fidalgo Ferreira	Adequado – 3.356	Adequado	Adequado
António Pedro Lameirinhas Coixão	Adequado – 3.356	Adequado	Adequado
Jose Pinto dos Santos	Adequado – 3.291	Adequado	Adequado
Maria de Fátima Azevedo	Adequado – 3.267	Adequado	Adequado
Albano Lopes Tavares	Adequado – 2.289	Adequado	Adequado
Maria Helena Martins Monteiro Guerreiro	Adequado – 3.720	Adequado	Adequado
Luis Filipe Teixeira Gestas	Adequado – 3.533	Adequado	Adequado

O Conselho Coordenador de Avaliação reunido em 14 de agosto de 2020, validou a atribuição de Desempenho Relevante à trabalhadora Catarina Jose Pola Tavares Vilhena.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 3 | Subscrita pela Vogal da Junta de Freguesia de Loures, Cristina Capitão, **Proposta Nº 087/2020** – Aprovar a alteração de vagas a concurso de recrutamento de trabalhadores para a Categoria de Assistente Operacional, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. Por deliberação tomada na 1ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de junho de 2020 foram aprovados a 2ª Alteração Modificativa de 2020 e a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2020;
- B. Por deliberação tomada na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de junho de 2020 foi aprovado os termos do concurso de recrutamento de trabalhadores para a Categoria de Assistente Operacional, para ocuparem dez vagas abertas para esta categoria;
- C. O espaço temporal para avaliação dos concorrentes e conclusão do processo concursal ainda é demorado;
- D. Por interesse público há que prover um lugar, através da mobilidade, para colmatar necessidades urgentes existentes;
- E. O procedimento da mobilidade é mais rápido, para além de que resulta de um trabalhador já com experiência que possa reforçar de imediato a prestação de serviços de qualidade;

Propõe-se que:

- 1.-Se mantenham os termos do Concurso aberto e aprovado;
- 2.-Se mantenha o número de vagas a ocupar para a categoria de Assistente Operacional, devendo ser apenas nove as vagas a ocupar pelos concorrentes ao Concurso e uma a ser ocupada, pela trabalhadora em regime de mobilidade Carla Marina Teodoro Pombo Gonçalves;
- 3.- Que a Junta de Freguesia, ao abrigo do art.º 92.º e seguintes da Lei de Trabalho em Funções Públicas, delibere aprovar que uma das vagas postas a Concurso, seja, desde já ocupada, em regime de mobilidade, pela trabalhadora Carla Marina Teodoro Pombo Gonçalves.

Loures, 21 de agosto de 2020

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----



Não havendo mais nenhum assunto a tratar, deu-se por concluída esta reunião às 18h30. -----

A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

Loures, 2 de setembro de 2020

A Presidente da Junta

(Orlanda Rodrigues)

A Secretária da Junta

(Elisa Santos)